



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA - IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PA**, por autorização do Ordenador de Despesa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PA**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente Processo Administrativo para formalização do 2º Termo de Aditamento de Contrato que visa a Prorrogação de Vigência da Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados na esfera Previdenciária nos seguimentos Atuarial, suporte à Gestão, e outros inerentes aos Regimes Próprios de Previdência Social, para atender Instituto de Previdência de Abaetetuba - PA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Aditamento de Contrato tem como fundamento o Artigo 57 - II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO DE CONTRATO**

O 2º Termo de Aditamento de Contrato para Prorrogação de Vigência do objeto em questão justifica-se em razão da empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 23.540.416/0001-06**, prestar os serviços de natureza contínua, e que vem atendendo de maneira satisfatória a todas as necessidades do Instituto de Previdência do Município. O Aditamento em questão encontra-se amparado pelo **Artigo 57 - II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço global fixado pela Prestação dos Serviços em questão não sofreu qualquer reajuste, permanecendo os mesmos nos valores



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) para o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**Exercício 2024:**

2020 - Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba.  
09 272 0908 2.263 - Manter as Ações Administrativas e Operacionais do IPMA.  
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Aditivo de Contrato a seguir:

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE AO ADITIVO DE CONTRATO**

O Presidente da Comissão de Licitação **DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Viabilidade para Celebração do **2º Termo ADITIVO DE CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, fundamentado no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o aditamento do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 23.540.416/0001-06**, como aditada.

Abaetetuba/PA, 20 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Narjia Cristina Gomes Silva  
Comissão de Licitação  
Presidente